

Prefeitura Municipal de Montanha
Estado do Espírito Santo

Gabinete da Prefeita

Decreto nº 4.024, de 21 de setembro de 2012.

Designa membros da **Comissão Gestora do BOLSA FAMÍLIA – CGBF.**

A Prefeita Municipal de **Montanha**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 4.023/2012, DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Gestora do **BOLSA FAMÍLIA** será composta dos seguintes membros:

I – Ana Amélia Rocha – Assistente Social, (Secretaria Municipal de Assistência Social);

II – Edgar da Silva Andrada – Enfermeiro, (Secretaria Municipal de Saúde;

III – Rosângela Vassoler Ross – Pedagoga, (Secretaria Municipal de Educação).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 21 de setembro de 2012.


Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes
Prefeita Municipal